Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

INDICAÇÃO N.º 377 **/2014** **Proc.** 36.871 **Of.** 909/2014

AUTOR: Claudirlei Santiago Domingues

ASSUNTO: Sugere ao Sr. Prefeito a criação do Programa de Controle da Natalidade e População de Espécies de Animais Domésticos

Oficie-se.
Pompeia, 22/09/2014.
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

INDICO, NOVAMENTE, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a realização de estudos junto ao setor competente visando implantar um Programa de Controle da Natalidade e População de Espécies de Animais Domésticos.

Justificativa:

Em consequência do elevado número de animais soltos em nossa cidade e a perspectiva do desenfreado aumento populacional, falta de identificação e registro, prejuízos à saúde pública, uma vez que são transmissores em potencial de graves doenças como: leishmaniose, raiva, sarna, toxoplasmose, entre outras, comprometimento da limpeza pública, abandono e sacrifício, características de grave agressão aos direitos animais e expressão lamentável de irresponsabilidade de seus donos, justifica-se tal pedido.

Este Programa prevê a criação do Centro de Controle de Zoonoses, associado ou não a construção do Canil/Gatil Municipal, podendo ainda firmar convênio com Médicos Veterinários, Clínicas Veterinárias legalmente estabelecidas, Instituições de Medicina Veterinária e Entidades de Proteção aos Animais, instaladas de acordo com as Normas da Vigilância Sanitária e devidamente credenciadas na Secretaria Municipal de Saúde para que executem cirurgias de castração, com técnicas

machos e fêmeas, vermifugação e controle de ectoparasitas, deixando-os aptos à adoção.

Finalmente a interação Sociedade, Entidades Protecionistas e Poder Público promoverão a educação da sociedade para a posse e adoção responsável destes seres indefesos e inocentes, permitindo a sua convivência com a população humana e acima de tudo respeitando a vida.

Sala das Sessões,

Pompeia, 22 de setembro de 2014.

Claudirlei Santiago Domingues
Vereador - PV